



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1626 DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

"Fixa a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo"

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 1063 de 30 de maio de 1978 e

Considerando os constantes aumento de preço na aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes,

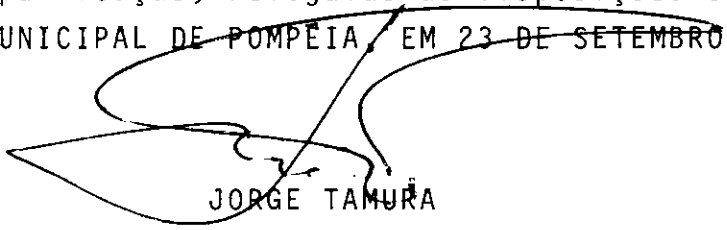
D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica fixada em Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros) a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo, a partir de 1º de outubro de 1985.

PARÁGRAFO ÚNICO - A clientela estudantil gozará de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado neste artigo nas seguintes condições:-

- I - deverão obter junto à Prefeitura Municipal, passes para tal fim;
- II - os passes serão fornecidos mediante comprovação de matrícula, ou aos portadores de carteira estudantil.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1985.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal,
em 23 de setembro de 1985.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração